



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF**

**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 008/2013**

Data: **Terça feira, 27 de Agosto de 2013**

Local: **CAU/RJ**

Endereço: **Rua Evaristo da Veiga, 55/21º andar, Centro – Rio de Janeiro**

Tel.: **(21) 3916-3901**

Horário: **16:00hrs**

Término: **19:50hs**

**1. Verificação do quórum**

Após verificação do quórum regimental, deu-se início à Reunião Ordinária da Comissão de Exercício Profissional conjunta com Comissão de Exercício Profissional.

Presenças CEF:

Carlos Eduardo da Silva Costa, Vicente de Paula A. Rodrigues, Luiz Fernando, Janot, Wanda Vilhena Freire.

**2. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária anterior**

A Ata da Reunião anterior foi apreciada e aprovada.

**3. Pauta de assuntos para discussão**

3.1 Processo de Especialistas em Engenharia de Segurança do Trabalho determinados pelo CAU\BR;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO**

3.2 Processos para análise:

- José Manuel Resende
- Abiola Barauna Fashina
- Rita Maria Braga Alves
- Sergio Felipe Ribeiro da Silveira
- Ivan Belmonte
- Assuntos Gerais

**Extra-Pauta:**

- a) Substituição de Membro da Comissão
- b) Análise de Cursos

**4. Assuntos Discutidos / Deliberações**

4.1 O coordenador da comissão, Carlos Eduardo da Silva Costa, orientou a gerente técnica, Adriana Aluotto para que após preenchimento do formulário, o processo seja encaminhado para ao CAU\BR para parecer definitivo.

4.2 A comissão indica a Professora Arquiteta e Urbanista, Maria Amália de Almeida Magalhaes, para Parecerista / Assistente desta Comissão, para fins de avaliação nos processos de registros de Estrangeiros.

**Extra – Pauta:**

- a) Tendo em vista o afastamento do Conselheiro Gustavo Jucá (licenciado), a comissão decide substituí-lo pela Conselheira Patrícia Cordeiro, uma vez que a mesma, anteriormente, havia manifestado desejo de participar da CEF. A decisão será levada para aprovação do Plenário, na reunião do dia 10 de Setembro de 2013.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO**

b) Após análise, a comissão decide:

**Curso de Energia Fotovoltaica**

A CEF avaliou e emitiu parecer favorável para a abertura das próximas turmas do curso de Energia Fotovoltaica, em função da pertinência do conteúdo para atividade profissional e qualidade do mesmo.

**UNICID**

A CEF recomenda que se entre em contato com o interessado para que este disponibilize esclarecimento suficiente sobre o estabelecimento de convênio de ações, confirmando os termos do convênio: divulgação de contrapartida de 20% de desconto para funcionários do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, registrados no CAU/RJ.

A Comissão avaliou, entretanto, não constam dados suficientes para análise a respeito das consequências do aval a um curso de Pós-Graduação. Desta forma, faz-se necessário apoio da Assessoria Jurídica deste conselho para futuro parecer.

Ressaltaram ainda, que a validade do parecer é unicamente para o conteúdo do curso discriminado na proposta, não cabendo, portanto, nenhuma responsabilidade comercial e jurídica.

**Curso de Curta Duração para Arquitetos**

A CEF avaliou e indeferiu o apoio, em função da inclusão de conteúdo que não foram amadurecidos no âmbito do CAU.

**Curso de Extensão para Arquitetos**

A CEF avaliou e indeferiu o apoio, em função da inclusão de conteúdo que não foram amadurecidos no âmbito do CAU.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

**Programação de Educação Continuada para Arquitetos**

A CEF avaliou e indeferiu o apoio, em função da inclusão de conteúdo que não foram amadurecidos no âmbito do CAU.

**Assinaturas – Conselheiros Presentes:**

**Carlos Eduardo Costa -** \_\_\_\_\_

**Vicente de Paula Rodrigues –** \_\_\_\_\_

**Luiz Fernando Janot -** \_\_\_\_\_

**Wanda Vilhena Freire-** \_\_\_\_\_

**Assessora às Comissões e ao Plenário**

**Iná Dias Moraes –** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ FIM \_\_\_\_\_